



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2212, de 26 de abril de 1990

"Cria Categorias Profissionais"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

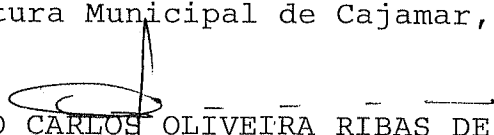
Artigo 1º - Fica criada junto ao Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a seguinte categoria profissional, com seu respectivo número de vaga e salário mensal, contando os seus efeitos retroativamente a partir de 10 de abril de 1990.

Categoria Profissional	nº de vagas	salário mensal
Assistente de Divulgação e Festividades	1	29.000,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes em consequência desta criação de categoria profissional e respectiva vaga correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de abril de 1990


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.